APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
25/09/2025
PRESIDENTE

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 09:25 Em, 24/09/25
Juliana Nascimento
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA

REQUERIMENTO Nº 894 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimas Senhoras

Vereadoras Excelentíssimos

Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 143, inciso XI da Resolução n° 013/2018 que criou o Regimento Interno da CMSR, vem respeitosamente:

"Requerer, que após ouvido e aprovado pelo plenário, seja encaminhado congratulações nos termos de Moção de Aplausos à Primeira-Dama e Secretária de Assistência Social do Município, Sra. Fernanda Alvino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à frente da pasta de Assistência Social, sempre pautados pelo compromisso, dedicação e sensibilidade no cuidado com as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A Primeira-Dama e Secretária de Assistência Social do Município, Sra. Fernanda Alvino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à frente da pasta de Assistência Social, sempre pautados pelo compromisso, dedicação e sensibilidade no cuidado com as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Sra. Fernanda Alvino tem se destacado pelo empenho em desenvolver projetos e ações voltados à inclusão social, à proteção das crianças, adolescentes e idosos, além de iniciativas de fortalecimento da cidadania e promoção da dignidade humana, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população de nosso Município..

Assim, esta Moção representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho exemplar da homenageada, que, com ética, responsabilidade e amor ao próximo, tem honrado a missão de servir ao povo.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba em 23 de Setembro de 2025

FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA

Vereador Autor - PP

Endereço: Praça João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636